

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.582, de 05 de setembro de 2.023.

PRORROGA O PRAZO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO POR MOTIVO DE DOENÇA DE ENTE FAMILIAR (Art. 94-A da Lei 1.682/2002) CONCEDIDA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA PORTARIA № 4.563/2023.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

"Considerando que a servidora apresentou toda documentação exigida para a análise do processo de prorrogação da cessão da licença especificada, conforme disposto no Art. 94-A da Lei 1.682/2002 (Lei nº 2.708/2022)."

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença sem remuneração concedida através da Portaria nº 4.563, de 09/08/2023, à servidora pública municipal Sra. **ROSA MARIA TENÓRIO**, concursada no cargo de provimento efetivo denominado SERVIÇOS GERAIS, a partir do dia 08/09/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 05 de setembro de 2.023.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

rtifico que:	
·	
te Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em / / , conforme determina	
imenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.	
,	
Cachoeira de Minas/MG, de de	
Assinatura:	
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete	